



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 19/08/2025, Edição nº 6583, Página nº 02

DECRETO Nº 5.773/2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 2.248](#), de 10 de dezembro de 2024,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento do Município – exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 4.513,82 (Quatro mil quinhentos e treze reais e oitenta e dois centavos)**, de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

| | | |
|--|------------|-----------------|
| 02.00 - GABINETE DO PREFEITO | | |
| 02.02 - ASSESSORIA DO GABINETE DO PREFEITO | | |
| 04.122.0002.2003 - MANUTENCAO DA ASSESSORIA DO GABINETE DO PREFEITO | | |
| 3.3.90.14.00 - Diárias - civil | | |
| 000 - Recursos Ordinarios(livres) | R\$ | 1.713,82 |
| 10.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| 10.03 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE | | |
| 08.243.0018.6001 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE | | |
| 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | | |
| 880 - Contrib.Legados Entid.não Gov.ECA-FMDCA | R\$ | 2.800,00 |
| TOTAL | R\$ | 4.513,82 |

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, o Superávit Financeiro de Recursos – oriundos do Balanço Patrimonial do Exercício de 2024, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Item I da Lei Federal nº 4.320/64, nas seguintes Fontes de Recurso:

| Fonte | Descrição | | VALOR |
|---|-----------|------------|-----------------|
| 000 - Recursos Ordinarios(livres) | | R\$ | 1.713,82 |
| 880 - Contrib.Legados Entid.não Gov.ECA-FMDCA | | R\$ | 2.800,00 |
| TOTAL | | R\$ | 4.513,82 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em
19 de agosto de 2025.**

**LARI HITZ,
Prefeito**